

FICHA DE EXPECTATIVA DE RESPOSTA DA PROVA ESCRITA

CONCURSO	
Edital:	101/2021 (10/11/2021)
Carreira:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Unidade Acadêmica:	DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES
Área de Conhecimento:	DIREITO PÚBLICO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA TODAS AS QUESTÕES DISCURSIVAS
Clareza e propriedade no uso da linguagem
Coerência e coesão textual
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova
Domínio e precisão no uso de conceitos
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa

Questão 1: Valor (0,00 a 1,50)

De acordo com a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça existe ilegalidade na progressão ao regime aberto com manutenção das condições fixadas no regime anterior, qual seja, a prisão domiciliar monitorada com monitoramento eletrônico? Responda apresentando os conceitos atinentes ao tema, especialmente com abordagem relativa aos direitos fundamentais (1,5 um ponto e meio).

Resposta Esperada:

De acordo com a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, externada através do Informativo de Jurisprudência nº 715, de 3 de novembro de 2021, em julgamento do HC 691.963-RS, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, "a manutenção do monitoramento eletrônico ao apenado agraciado com a progressão ao regime aberto não implica constrangimento ilegal, pois atende aos parâmetros referenciados na Súmula Vinculante 56. Cinge-se a controvérsia acerca da possível ocorrência de constrangimento ilegal devido à manutenção do monitoramento eletrônico ao apenado agraciado com a progressão ao regime aberto. Entretanto, não há falar em ofensa ao sistema progressivo, pois a observância desse princípio se dá mediante a análise das condições às quais o apenado estaria submetido caso cumprisse a pena em estabelecimento prisional adequado, sendo certo que a prisão domiciliar monitorada não se afigura mais penosa do que aquela que o Executado vivenciaria no cumprimento da pena em regime aberto. No caso, as circunstâncias permitem o deslocamento até o trabalho e o monitoramento estabelecido traduz a vigilância mínima necessária para aferir o cumprimento de pena fora de estabelecimento prisional, não constituindo meio físico apto a impedir a fuga do apenado, razão pela qual não destoa dos parâmetros estabelecidos para o cumprimento da pena em Casa de Albergado; ao contrário, não há dúvida de que é mais benéfico, já que permite usufruir de um conforto maior do que experimentaria no interior de estabelecimento prisional. Por fim, cumpre rememorar que se a solução jurídica estabelecida no julgamento do RE 641.320/RS e replicada na Súmula Vinculante 56/STF buscou, de um lado, evitar o excesso na execução, de outro, acabou por equiparar, em muitos casos, as condições de cumprimento da pena em regime semiaberto e aberto, consequência essa inarredável.

1,0 (um) ponto: declarar que não existe ilegalidade na progressão ao regime aberto com manutenção das condições fixadas no regime anterior, qual seja, a prisão domiciliar monitorada com monitoramento eletrônico.

0,5 (meio) ponto: não fere direito fundamental o fato de o apenado, mesmo diante do sistema progressivo de cumprimento de pena, permanecer nas mesmas condições fixadas no regime anterior, qual seja, prisão domiciliar monitorada com monitoramento eletrônico, isso considerando que tal situação permite ao apenado usufruir de um conforto maior do que experimentaria no interior de estabelecimento prisional.

Questão 2: Valor (0,00 a 1,50)

Partindo do pressuposto que, em princípio, o homicídio perpetrado contra vítima de tenra idade (adolescente ou criança) ostenta reprovabilidade idêntica àquele perpetrado contra um adulto, pois ambos vulneram o objeto jurídico tutelado pela norma (vida), responda, de acordo com a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: a tenra idade da vítima é fundamento idôneo para a majoração da pena-base do crime de homicídio pela valoração negativa das consequências do crime? (1,5 um ponto e meio).

Resposta Esperada:

De acordo com a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a tenra idade da vítima é fundamento idôneo para a majoração da pena-base do crime de homicídio pela valoração negativa das consequências do crime, conforme consta no [Informativo nº 679 de 9 de outubro de 2020](#), que apresenta o [AgRg no REsp 1.851.435-PA](#), Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, com o seguinte fundamento: "a tenra idade da vítima é fundamento idôneo para a majoração da pena-base do crime de homicídio pela valoração negativa das consequências do crime. Em princípio, o homicídio perpetrado contra vítima de tenra idade (adolescente ou criança) ostenta reprovabilidade idêntica àquele perpetrado contra um adulto, pois ambos vulneram o objeto jurídico tutelado pela norma (vida). Não há como ignorar, no entanto, o fato de que o homicídio perpetrado conta a vítima jovem ceifa uma vida repleta de possibilidades e perspectivas, que não guardam identidade ou semelhança com aquelas

verificadas na vida adulta. Há que se sopesar, ainda, as consequências do homicídio contra vítima de tenra idade no núcleo familiar respectivo: pais e demais familiares enlutados por um crime que subverte a ordem natural da vida. Não se pode olvidar, ademais, o aumento crescente do número de homicídios perpetrados contra adolescentes no Brasil, o que reclama uma resposta estatal. Não ignoro que o legislador ordinário estabeleceu - no art. 121, § 4º, do Código Penal - o aumento de pena para o crime de homicídio doloso praticado contra pessoa menor de 14 ou maior de 60 anos. Nada obsta, contudo, que o magistrado, ao se deparar com crime de homicídio perpetrado contra uma vítima com 14 anos de idade ou mais (mas com menos de 18 anos), aumente a pena na primeira fase da dosimetria, pois, como referenciado acima, um crime perpetrado contra um adolescente ostenta consequências mais gravosas do que um homicídio comum. Assim, deve prevalecer a orientação no sentido de que a tenra idade da vítima (menor de 18 anos de idade) é elemento concreto e transborda aqueles inerentes ao crime de homicídio, sendo apto, pois, a justificar o agravamento da pena-base, mediante valoração negativa das consequências do crime, ressalvada, para evitar *bis in idem*, a hipótese em que aplicada a causa de aumento prevista no art. 121, § 4º (parte final), do Código Penal.

1,0 (um) ponto: declarar que a tenra idade da vítima é fundamento idôneo para a majoração da pena-base do crime de homicídio pela valoração negativa das consequências do crime, ressaltando que o fato de que o homicídio perpetrado conta a vítima jovem ceifa uma vida repleta de possibilidades e perspectivas, que não guardam identidade ou semelhança com aquelas verificadas na vida adulta.

0,5 (meio) ponto: demonstrar conhecimento acerca da causa de aumento prevista no art. 121, § 4º, do Código Penal, ou seja, para os crimes de homicídios dolosos praticados contra pessoa menor de 14 ou maior de 60 anos deve ser aumentada em 1/3 (um terço). Deve o candidato, ressaltar, porém, que nos casos de homicídio perpetrado contra uma vítima com 14 anos de idade ou mais (mas com menos de 18 anos) é possível a exasperação da pena.

Questão 3: Valor (0,00 a 2,00)

Disserte sobre o crime de “Insider Trading”, enfatizando que órgão/entidade é responsável por sua prevenção e investigação, e de que forma os players de mercado são atingidos.

Resposta Esperada:

O denominado crime de *“insider trading”*, assim chamado por se referir a um sujeito que possui informações internas sigilosas sobre negociações de valores mobiliários, refere-se à conduta de quem as divulga com o fim de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, perante esse mercado. O crime referido foi introduzido na Lei n.º 6.385, de 1976 pela Lei n.º 10.303, de 2001 e envolve como sujeitos capazes de cometê-lo os administradores, membros de quaisquer órgãos, criados pelo estatuto da companhia, com funções técnicas ou destinadas a aconselhar os administradores, membros do Conselho Fiscal, os subordinados das pessoas referidas acima, acionistas controladores e terceiros de confiança. A conduta é relevante a ponto de caracterizar o delito quando a informação divulgada for capaz de influenciar, de modo ponderável, na cotação do valor mobiliário emitido por companhia de capital aberto, ou na decisão de determinado investidor de comprar, vender ou manter o valor mobiliário do qual é titular ou ainda de exercer direitos decorrentes desse valor. A pena atribuível é de reclusão, podendo variar de 1 a 5 anos, bem como pagamento de multa de até 3 vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime. (Conceito, caracterização, penalidade: VALOR 1,0) A Comissão de Valores Mobiliários é a entidade responsável por prevenir e investigar a conduta do *insider trading*, podendo, inclusive, aplicar multas administrativas como sanção aos seus praticantes, na esfera administrativa, não se devendo olvidar da atribuição da Polícia Federal e do Ministério Público para investigar a conduta na esfera criminal (Órgãos/entidade: VALOR 0,5). Ademais, os “players de mercado” são lesados ao ser mitigada a competitividade com a divulgação indevida de informações privilegiadas a agentes específicos, que acabam se utilizando de expediente desleal para ultrapassar a concorrência. (Como os players de mercado são atingidos: VALOR 0,5)

Questão 4: Valor (0,00 a 2,00)

Atualmente, é crescente a quantidade de investimentos em criptomoedas por brasileiros, motivo que leva o Estado a reforçar a sua fiscalização sobre transações com esses ativos. Tomando por base essa realidade, explique o cenário jurídico atual dos criptoativos no Brasil, relacionando a sua presença no mercado com a eventual prática de crimes econômicos, tributários e financeiros. Indique quais os principais crimes podem ser praticados a partir da sua utilização em transações.

Resposta Esperada:

As criptomoedas são ativos digitais que existem apenas no plano virtual, denominadas na própria unidade de conta que são emitidos e transacionados. Independem de lastro de equivalência em moedas de curso legal vinculadas a um Banco Central ou mesmo de registro ou validação por parte deste. Elas são transacionadas de modo descentralizado, com validade e integridade de dados assegurada por tecnologia criptográfica e de consenso em rede. Não existe, ainda, no Brasil, uma lei específica que regulamente as transações com criptomoedas, embora esteja em trâmite projeto de lei que dispõe sobre o seu regime jurídico, desde 2019. Ademais, o BACEN, a CVM e a Receita Federal já emitiram atos normativos tratando do tema. O Bacen emitiu comunicado em que considera criptomoedas como ativos financeiros. A Receita federal, por sua vez, emitiu instrução normativa conceituando o criptoativo como a representação digital de valor, transacionado eletronicamente e que não constitui moeda de curso legal. Na mesma normativa, indicou a obrigatoriedade de declaração e pagamento de tributos relacionados a atividades econômicas com criptoativos. De seu turno, a CVM pronunciou-se no sentido de que as criptomoedas são compatíveis com valores mobiliários e, portanto, estariam sob a regulamentação específica já existente. A partir dos pronunciamentos mencionados, verifica-se a preocupação com a matéria, tendo em vista que, por ser protegido por tecnologia criptográfica, o criptoativo possui uma fluidez de difícil rastreamento pelas entidades competentes para investigar as condutas financeiras dos agentes de mercado, o que facilita e atrai a ocorrência de crimes dessa natureza, como já vem sendo noticiado no Brasil. (Contextualização do cenário jurídico atual das criptomoedas: VALOR 1,1) Relacionam-se ao uso de criptomoedas, assim, crimes como evasão de dívidas, lavagem de capitais, estelionato, crime de pirâmide e crimes de *ransomware*, isto é, com sequestro de dados em troca de criptomoedas. (Indicação de 3 crimes relacionados: VALOR 0,9, 0,3 por crime)

Questão 5: Valor (0,00 a 3,00)

O Sistema Penal é dinâmico e passa por uma grande revolução em seu conteúdo dogmático. Assim, os Princípios do Direito Penal se tornam um alicerce contra a proliferação de normas incriminadoras e práticas arbitrárias do Estado. Diante esse contexto, o chamado “Direito Penal Moderno” se apresenta como uma solução do Estado e de uma nova Política Criminal, então como é possível construir uma Dogmática Penal eficaz na limitação da aplicação e interpretação da Lei Penal no sistema brasileiro? Responda abordando:

a) Como se apresenta os crimes contra a administração pública e sua aplicação com a nova legislação chamada de Lei Anticrime (1,0 ponto);

b) Com o crescente aumento de violência sexual no país, como se apresentam os crimes contra a dignidade sexual e as novas modalidades acrescentadas no Sistema Penal e as suas modalidades de ação penal correspondentes (vale até 1,0 ponto);

c) No que se refere aos crimes Hediondos e Equiparados, quais as inovações recentes no tocante a aplicação e a execução da pena privativa de liberdade? Essas inovações contribuem para a efetivação das funções da pena ? (vale até 1,0 ponto).

Resposta Esperada:

Para a construção da resposta, o (a) candidato (a) deve abordar: os Princípios do Direito Penal e os efeitos do chamado Direito Penal Moderno, e o sistema penal como sistema de garantias, servindo como base para as respostas das questões A, B e C.

a) O (a) candidato (a) deve abordar o conceito de crimes contra a administração pública, mencionando:

- O bem jurídico tutelado e os tipos penais dos crimes contra a administração pública (0,5 pontos);

-As mudanças normativas nos crimes contra a administração pública e as mudanças trazidas pelo pacote anticrime, tanto nos tipos penais, quanto na questão dos benefícios processuais (vale até 0.5 pontos).

b) O (a) candidato (a) deve abordar o conceito de crimes contra a dignidade sexual, mencionando:

- O bem jurídico tutelado e os tipos penais dessa categoria de delito (vale até 0.5 pontos);

-Abordas as inovações recentes sobre os crimes contra a dignidade sexual abordando os novos tipos penais e a mudança nas penas e na ação penal dos delitos (vale até 0.5 pontos).

c) O (a) candidato (a) deve abordar o conceito de crimes hediondos e de crimes equiparados aos hediondos, mencionando a legislação pertinente e o rigor normativo para alteração do rol desses crimes, mencionando os efeitos de tratamento desses crimes e as mudanças na sistemática de progressão de regime e livramento condicional (vale até 0.5 pontos);

O (a) candidato (a) deve abordar as teorias legitimadoras da pena e fazer uma relação entre essas teorias e as inovações da legislação sobre progressão de regime e livramento condicional (vale até 0.5 pontos).

Ocorrências:

Não foram registradas ocorrências.

NATAL, 16 de Fevereiro de 2022 às 08:39.

Assinado digitalmente em
15/02/2022 23:39

Assinada digitalmente em
16/02/2022 08:04

Assinado digitalmente em
16/02/2022 08:34

MARCUS VINICIUS PEREIRA
JUNIOR
PRESIDENTE

KAROLINE LINS CAMARA MARINHO DE
SOUZA
1º EXAMINADOR

JOSE ROBERTO WANDERLEY DE
CASTRO
2º EXAMINADOR